## AMOR E PAZ 1953 BOM JESUS DO AMPARO - MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2024

ALTERA O ART. 25, INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-MG.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, com fulcro nas regras e princípios atinentes ao devido processo legislativo aprovou e o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 25, inciso XVI a Lei Orgânica do município de Bom Jesus do Amparo-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

**XVI** – a criação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo-MG, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL